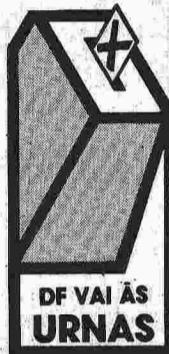


## CIDADE

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1990

DF - eleição

## Parecer é favorável a Roriz

750  
Procurador eleitoral sustenta que o ex-governador pode concorrer em outubroJoão Aurélio de Abreu

O procurador-geral eleitoral, Aristides Junqueira, considera elegível para o pleito deste ano o candidato a governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, da Frente Comunitária. Em um parecer de seis folhas, ele sustenta a tese de que Roriz era governador nomeado e, por isso, demissível a qualquer tempo. Além disso, em sua opinião, a inelegibilidade prevista na Constituição Federal diz respeito apenas aos governadores de Estado que tenham recebido o cargo por voto direto e secreto.

No parecer, Aristides Junqueira ressalta que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral de considerar inelegíveis os governadores dos territórios para as eleições deste ano, em resposta a uma consulta de maio do ano passado, também se aplica ao caso Roriz. "Se assim é, quanto aos antigos territórios, o mesmo há de ser dito relativamente ao governador do Distrito Federal, também nomeado pelo presidente da República", diz Aristides no parecer.

.

Logo no parágrafo seguinte, Aristides afirma: "A similitude das situações é irrefutável e, a prevalecer o mesmo entendimento, o improimento do recurso se impõe". Desta forma, ele considera que o TSE deverá confirmar a impugnação de Roriz, caso mantenha a mesma interpretação que deu a consulta sobre os territórios transformados em Estados, por força de dispositivo constitucional.

.

Aristides afirma ainda que considera a inelegibilidade uma restrição a direito político e, como tal, deve estar expressa em lei, "o que não ocorre nem nas Disposições Transitórias da Constituição, nem no texto legal que se refere explicitamente às inelegibilidades". "Se me pronunciasse contra a possibilidade de registro de sua candidatura, estaria cerceando seu direito político", explicou. Ele disse ainda que toda a jurisprudência existente no Tribunal Superior Eleitoral sobre a possibilidade de reeleição de quem ocupou cargo Executivo é baseada na Constituição de 1967, que já não está em vigor.

.

Além disso, ele ressalta que a questão da inelegibilidade dos governadores dos territórios e do Distrito Federal é transitória, porque a partir do próximo pleito a norma constitucional que impede a reeleição estará em vigor, uma vez que estas unidades da federação passarão a ter status de Estado. "Uma norma permanente não pode contemplar uma situação provisória", comentou.

A decisão de se afastar da campanha e de não dar entrevistas à imprensa foi porque o TSE cassou na semana passada, a liminar concedida pelo TRE que permitia a volta de Roriz ao programa eleitoral no rádio e televisão.

Quanto à preliminar apresentada pelo advogado Pedro Gordilho, da Frente Comunitária, em que é pedida a nulidade do julgamento do TRE, o procurador afirma que ela não deve ser conhecida, em função de não ser obrigatória àquele Tribunal a necessidade de presença de todos os seus membros — como sustenta o advogado da Frente Comunitária. "Essa norma só deve ser observada pelo Tribunal Superior Eleitoral e, mesmo assim, quando estiver em julgamento a constitucionalidade de alguma decisão, o que não é o caso. Aqui, só está havendo a interpretação da Constituição diante de um fato", explicou.

Desde a momente em que o ministro relator Octávio Gallotti recebeu o parecer do procurador — ontem, às 18h00 —, começou a contar o prazo de três dias para a apresentação de seu voto, que expira no próximo domingo às 18h00. Assim, a questão da candidatura de Joaquim Roriz poderá entrar na pauta de julgamentos do Tribunal Superior Eleitoral a partir da próxima segunda-feira.

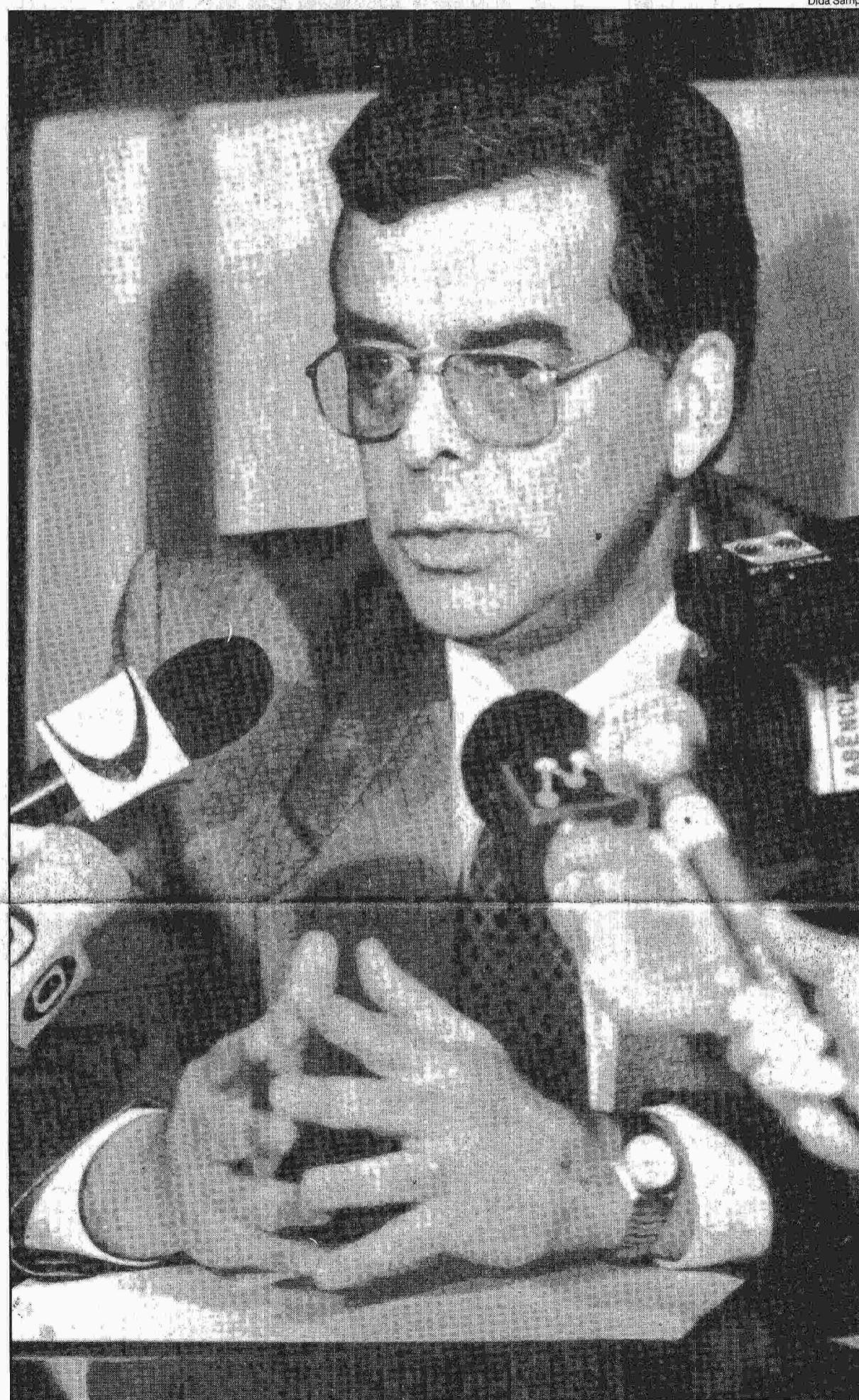
Roriz teve a sua candidatura impugnada pelo Tribunal Regional Eleitoral há duas semanas, por 3 votos a 2. Em função disso, até agora, o candidato da Frente Comunitária ainda não pôde apresentar a sua propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão. Caso a impugnação seja mantida pelo TSE, Roriz só poderia ser candidato ao Senado Federal, mas dependeria de uma desistência do candidato Waldir Campelo, que tem sido apontado pelas pesquisas como o que tem maior chance de se eleger senador entre os demais candidatos.

## Silêncio

O ex-governador Joaquim Roriz preferiu não fazer comentários sobre o parecer do procurador-geral da Justiça eleitoral, Aristides Junqueira, favorável à sua candidatura ao Governo do Distrito Federal. Roriz recebeu a notícia através de seus assessores e, à tarde, se reuniu com parentes e assessores para analisar a decisão. O parecer chegou às mãos de Roriz no início da tarde, tendo sido encaminhado pelo seu advogado, o ex-ministro do TSE Pedro Gordilho. Roriz considera que o teor do parecer é um ponto importante a seu favor.

Desde quinta-feira da semana passada que Joaquim Roriz está afastado da campanha eleitoral, não participando de nenhum compromisso público. A única excessão foi anteontem, quando assistiu à missa dos 14 anos de morte do ex-presidente Jucelino Kubitschek, no Santuário de Fátima, na 107 Sul.

A decisão de se afastar da campanha e de não dar entrevistas à imprensa foi porque o TSE cassou na semana passada, a liminar concedida pelo TRE que permitia a volta de Roriz ao programa eleitoral no rádio e televisão.



Dida Sampaio

Junqueira: "Se me pronunciasse contra o registro, estaria cerceando o seu direito político"